

---

## REDAÇÃO

Considere, abaixo, o texto **“O apagamento das mulheres na história e o direito à memória”**, de autoria da Juíza do Trabalho Daniela Valle R. Muller, escrito para o blog Sororidade em Pauta, e publicado na Revista Carta Capital, em 12.04.2019.

Às vezes acontece bem na nossa frente, de supetão. A verdade é que passamos a enxergar o que já acontece faz tempo, afinal, o apagamento da mulher na história e/ou a diminuição do seu papel eram tidos como “naturais” e só passaram a ser percebidos como problema há pouco tempo. Uma situação da qual nos damos conta aos poucos, percebendo que nos relatos oficiais nós, as mulheres, sumimos e, quando mencionadas, aparecemos apenas em papéis coadjuvantes – amantes, esposas, mães, enfim, como um detalhe pitoresco e de menor relevância da narrativa.

Discutimos e pensamos nisso, normalmente, de forma abstrata, mas a vida não acontece apenas no plano das ideias, a realidade é caprichosa e um dia ela teima de acontecer assim, na nossa frente, e de um modo semiexplícito para não deixar dúvida do que se passa. Mais do que entender, nesse momento sentimos o que é a memória negada e distorcida em relação às mulheres, em especial quanto a sua atuação na esfera pública.

Comigo esse flagrante aconteceu durante uma aula sobre Lênin e a Revolução Russa. O professor relatava detalhadamente os acontecimentos entre 1914 e 1920 e a certa altura mencionou uma importante reunião de governo, realizada pouco depois da vitória revolucionária.

Nesse momento, uma aluna interpelou sobre a participação de uma determinada mulher na referida reunião. O professor confirmou, mas disse que essa participação, essa mulher, o fato em si, nada daquilo era significativo e seguiu a aula sem dar detalhes sobre nossa revolucionária, que permaneceu nas sombras da história. Nesse exato momento, aquela mulher foi simplesmente apagada da narrativa histórica, e isso aconteceu através de um gesto singelo, cotidiano: avaliação como irrelevante dessa presença feminina.

É um poder grande esse de selecionar o que é importante e o que não é digno de registro e nota, o que pode ser apagado, esquecido.

Até hoje não sei quem era a pioneira, seu nome não foi anotado no quadro, nem mesmo foi ditado claramente, apenas mencionado *en passant* pela colega de turma. E isso em relação a um movimento protagonizado por mulheres que, em 23 de fevereiro de 1917 (dia 8 de março no nosso calendário), iniciaram um protesto e uma greve que foram o estopim da Revolução Russa de outubro de 1917. Mesmo assim, pouco ou nada sabemos acerca de revolucionárias como Inês Armand, Natália Sedova, Rosalia Zemlyachka, Alexandra Kollontai e Nadêjda Krúpskaia.

Esse é apenas um de infinitos casos. Mesmo em relação à Revolução Francesa, detalhada, descrita e narrada *ad nauseam* nos últimos duzentos anos, raramente se menciona a existência de Olympe de Gouges que, em 1791, escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, além de peças teatrais que explicavam os princípios da Revolução Francesa à enorme massa de analfabetos; nem Sophie de Condorcet e tantas outras que já questionavam a desigualdade opressora entre homens e mulheres.

A história do Brasil não é exceção. Aqui, tantas outras mulheres são igualmente esquecidas, classificadas como desimportantes.

Desse jeito ficamos sem acesso a uma parte importante da nossa memória, das origens que nos constituíram como sociedade, porque pouco ou nada conhecemos sobre figuras como Dandara dos Palmares, Luísa Mahin, Mariana Crioula, Myrthes Campos, Alzira Soriano, Nísia da Silveira.

Ou então são desqualificadas como figuras tristes, loucas ou más. Essa desqualificação, aliás, é uma constante, basta lembrar a vereadora Marielle Franco que, poucas horas após seu brutal assassinato, sofre uma nova tentativa de homicídio, dessa vez, simbólico, moral. Para que o crime seja perfeito sua morte tem que ser completa, para impedir a continuidade da sua luta, das suas ideias, da sua representatividade, enfim, para que ela se torne uma pessoa que ninguém conhece e, portanto, sem importância, senha para desaparecer dos registros históricos oficiais.

E muito antes dela aprendemos: D. Carlota Joaquina era louca, D. Leopoldina, melancólica e mal-amada, Domitila de Castro, apenas uma mundana e por aí vai. Será mesmo? Mulheres que participaram tão ativamente de acontecimentos políticos tão relevantes na história do Brasil?

Um país que nasceu de um decreto assinado por uma mulher, onde a escravidão foi extinta por lei assinada também por uma mulher, a primeira escola pública gratuita foi instituída por uma mulher, a primeira greve geral foi iniciada por mulheres, operárias da indústria têxtil de São Paulo, não tem como contar sua história por inteiro excluindo as mulheres da narrativa e dos registros oficiais.

---

Consequência dessa falta de registro é a impressão, fortemente instalada no senso comum, de que a participação das mulheres na história, na sociedade e na política é nula ou bastante secundária e reforça a premissa patriarcal de que a mulher deve se restringir ao ambiente e às questões domésticas, civis, particulares.

Entretanto, a memória das conquistas, das realizações e também das injustiças sofridas por nossas ancestrais que foram massacradas e/ou silenciadas, que não tiveram oportunidade de ter seu ponto de vista considerado, é a chave para interromper essa lógica, sendo um componente essencial para compreender o presente e confrontar uma visão de “natureza” quanto ao protagonismo dos homens na construção do processo histórico.

Tal quadro desafia a compreensão da realidade para além dos feitos narrados pelos vencedores, registrados nos livros e documentos oficiais, e recomenda uma aproximação do passado que fica oculto, de expedientes que a história oficial deu por arquivados, mas estão guardados em fragmentos como roupas, canções, corpos, depoimentos, ruínas, prédios. Olhar com atenção esses fragmentos permite “escovar a história a contrapelo”, conhecer e cultivar a memória daquelas que lutaram e trazê-las a público para dar nova vida às mulheres que ficaram escondidas nas sombras da história.

Porque a memória é assim, um jogo de luz e sombras, seletiva: enquanto traz à luz alguns fatos e aspectos, obscurece tantos outros, que se apagam, caem no esquecimento.

Resgatar a memória de luta das mulheres é uma necessidade para enfrentar, hoje, o retrocesso representado pela opressão machista e patriarcal; portanto, conhecer, registrar e divulgar os feitos das mulheres, suas lutas, suas ideias, suas estratégias de solidariedade e enfrentamento é dar nova vida a essas guerreiras, evitando que fiquem nos registros históricos como derrotadas e insignificantes.

Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/sororidade-em-pauta/o-apagamento-das-mulheres-na-historia-e-o-direito-a-memoria/>

Você, com certeza, percebeu: o texto é contundente! Ele expõe com clareza a opinião da Juíza a respeito do assunto. Para argumentar, a autora faz uso de conhecimento histórico, de experiências pessoais e de exemplos conhecidos, ou não, por nós. Realmente, o tema “**O apagamento das mulheres na história e o direito à memória**” merece discussão ampla e aprofundada.

A partir da leitura do texto, considere a seguinte situação: você faz parte de um grupo universitário que estuda e debate assuntos da contemporaneidade, atividade muito comum dentro das universidades. Normalmente, esses grupos são coordenados por um ou dois professores e contam com a participação de alunos de iniciação científica, alunos de diferentes semestres da faculdade, outros professores etc. Ou seja, são, por natureza, bastante heterogêneos.

O fato é que o professor coordenador do seu grupo leu o texto da Juíza durante uma reunião e, como era de esperar, o tema suscitou forte debate. Alguns colegas concordaram completamente com a autora; outros, dela discordaram veementemente. Enfim, instaurou-se uma forte polêmica!

Tendo em vista essa situação, o professor coordenador solicitou a membros do grupo a redação de textos dissertativos que apresentem claramente um posicionamento acerca das opiniões lançadas pela Juíza. Esses textos representarão as ideias daqueles que concordaram ou daqueles que discordaram da autora.

Você foi um dos escolhidos pelo professor nesta importante tarefa: escrever um dos textos!

Observe que você será porta-voz de uma coletividade: seu texto, além de apresentar um posicionamento qualificado sobre as ideias da Juíza, deverá representar a opinião de seus colegas de grupo.

Enfim, você deverá escrever uma **dissertação** que, ao ser lida no grupo de estudos ao qual você pertence, apresentará seu **ponto de vista** sobre o texto da Juíza e representará a **opinião daqueles com os quais você se identificou durante o debate**.

Bom trabalho!

## Instruções

A versão final do seu texto deve:

- 1 - conter um título na linha destinada a esse fim;
- 2 - ter a extensão mínima de 30 linhas, excluído o título – aquém disso, o texto não será avaliado –, e máxima de 50 linhas. Segmentos emendados, ou rasurados, ou repetidos, ou linhas em branco terão esses espaços descontados do cômputo total de linhas.
- 3 - ser escrita, na folha definitiva, com caneta e em letra legível, de tamanho regular.